

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COOPERATIVA DE CRÉDITO CARLOS CHAGAS LTDA – SICOOB CARLOS CHAGAS

COOPERATIVA DE CRÉDITO CARLOS CHAGAS LTDA. – SICOOB CARLOS CHAGAS – AV. CAPITÃO JOÃO PINTO, Nº 17-B – CENTRO – CARLOS CHAGAS/MG – CNPJ MF.: 41.753.500/0001-81 – NIRE: 31400005625 – EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO CARLOS CHAGAS LTDA – SICOOB CARLOS CHAGAS – no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 14.203 (quatorze mil duzentos e três), em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA a ser realizada de forma **PRESENCIAL** no dia 27 (vinte e sete) de março de 2026, no Centro de Eventos José Cláudio Miranda Batista no Parque de Exposições, sito na Estrada para Presidente Pena, km 5, na cidade de Carlos Chagas(MG) – às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do número de associados, às 15:30h (quinze horas e trinta minutos) em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou em terceira e última convocação às 16:30h (dezesseis horas e trinta minutos) com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Reforma Geral do Estatuto Social do SICOOB CARLOS CHAGAS (artigo 1º ao artigo 59);
2. Comunicar a deliberação do Conselho de Administração, relativa à aprovação da Política de Renovação dos Membros do Conselho de Administração do Sicoob Carlos Chagas, realizada na reunião do Conselho de Administração do dia 24/11/2025, em cumprimento à Resolução CMN 5.051/2022 (Art. 14-A);
3. Atualização da Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob;
4. Atualização da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço do exercício de 2025;
 - c) relatório da auditoria externa emitido pela Ernest & Young Auditores Independentes S.S – EY;
 - d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa no exercício encerrado em 31/12/2025;
2. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas no exercício de 2025;
3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas;
4. Fixação do valor dos honorários, cédulas de presença, e/ou gratificações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
5. Eleição dos membros do Conselho Fiscal; e
6. Assuntos diversos de interesse social.

OBS.: 1. A presente Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizar-se-á em local diverso da sede social, por absoluta falta de espaço físico nesta CREDI;

2. A eleição realizar-se-á no Centro de Eventos José Cláudio Miranda Batista no Parque de Exposições, sito na Estrada para Presidente Pena, km 5, na cidade de Carlos Chagas(MG), no dia 27/03/2026, com início às 18:00 (dezoito) horas e com duração máxima de 06 (seis) horas ininterruptas, em um único dia marcado para realização da eleição, podendo ser encerrada em um prazo menor, desde que todos os associados com direito a voto presentes na fila para assinatura na lista de votação e na fila para votação tenham votado;

3. O prazo para registro das chapas será de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste edital, ou seja, do dia 02/03/2026 (segunda-feira) ao dia 06/03/2026 (sexta-feira); o registro da chapa será feito na sede da Cooperativa, junto ao Diretor Administrativo do Sicoob Carlos Chagas ou junto à pessoa por ele designada, em dias úteis, no horário de 10:00 (dez) horas às 15:00 (quinze) horas. Em caso de empate entre as chapas concorrentes à eleição, será vencedora a chapa cuja soma do tempo de associação dos seus membros ao Sicoob Carlos Chagas seja maior;

4. Considerando que este edital será divulgado no site do Sicoob Carlos Chagas, não será feita a sua leitura durante a AGEO visando agilizar os trabalhos.

Carlos Chagas – MG, 27 de fevereiro de 2026.